

PROCESSO N.: 2020005224
INTERESSADO: DEP. JÚLIO PINA
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás - ASPROMEGO), com sede no município de Aparecida de Goiânia - GO.

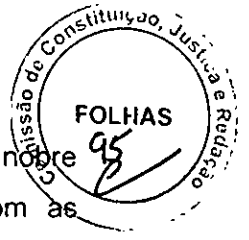
RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Dep. Júlio Pina, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás - ASPROMEGO, com sede no Município de Aparecida de Goiânia - GO.

Trata-se de uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem a finalidade de realizar projetos para oferecer serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais sem fazer distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença religiosa ou política.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- ***Versão atualizada do estatuto, devidamente registrado, cópias autenticadas ou simples, neste último caso deve sua autenticidade ser declarada, sob as penas da lei, pelo Presidente da entidade.***
- ***Ata da eleição da atual Diretoria, Cópia autenticada ou simples, neste último caso deve sua autenticidade ser declarada, sob as penas da lei, pelo Presidente da entidade.***



Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões.

Após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de 01 de 2020.


Deputado ALVARO GUIMARÃES
Relator